

PORTARIA n° 100/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **ABRIL** de 2019, 30 dias de férias ao servidor abaixo relacionado.

- CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO– matrícula 978-1, período aquisitivo 02/03/2016 a 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal